



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 080, de 28 de julho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/07/2010, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a revisão do Projeto Pedagógico (número de vagas ofertadas e matriz curricular) do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional em nível médio, ofertado pelo Campus Sertão.

Art. 2º Ampliar o número de vagas para 80 (oitenta) anuais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS